



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTIGOS 46,47, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 127/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.901/2020



PARECER DA CECTESAS Nº 129 /2020

De autoria da Vereadora Leninha do Povo, o Projeto institui o Programa de Prevenção ao Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais.

Como forma de detectar alunos diabéticos ou pré-diabéticos e encaminhá-los à Rede Pública de Saúde para serem consultados e examinados, a Autora elaborou este Projeto que contém questionário padrão a ser apresentado aos pais ou responsáveis no ato da matrícula escolar.

A justificativa apresentada pela Autora aponta que o Brasil é o 3º país com mais casos de diabetes entre crianças e adolescentes no mundo, daí a importância desse Projeto a fim de que as escolas façam os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde e ainda ofereçam a alimentação adequada aos alunos portadores da doença.

Após análise, e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora CECTESAS

TOMADA DE VOTO
CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO

Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO 